

Portaria nº 742/GP/2019

Em, 04 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **JOANICE EVANGELISTA DA CRUZ**, portadora do RG nº 17553776 e CPF nº 023.104.081-40, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2018 a 10/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 30/09/2019 e término em 29/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal